



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório: 073/2024

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL** Número da Licitação: 008/2024

Aquisição de: **uniformes**

1- DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO:

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório Nº 073/2024 referente à: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CALÇAS, PIJAMA CIRÚRGICO E BONÉS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Boné árabe na cor azul	Unidade	60	R\$58,65	R\$3.519,00
02	Boné árabe na cor laranja	Unidade	30	R\$58,65	R\$1.759,50
03	Calça com elástico em brim, tamanhos P, M, G e GG, na cor azul	Unidade	80	R\$59,66	R\$4.773,33
04	Calça com elástico em brim, tamanhos P, M, G e GG, com faixa refletiva na cor laranja	Unidade	80	R\$61,99	R\$4.959,73
05	Calça tática fabricada em tecido RIP STOP SUPER, composto por 67%, algodão 33% poliéster, cor caqui. Cinco passadores com 8cm de abertura facilitando o uso de cinto tático. Fechamento frontal com zíper YKK e Velcro com opção de ajustes, evitando assim o uso de botões tradicionais que dificultam o manuseio e reagem às temperaturas extremas em contato com a pele. Velcro para regulagem e ajuste na perna, sendo um na altura do joelho e um na altura do tornozelo, dispensando uso de bombacha. Reforço duplo de tecido RIP STOP SUPER na altura do joelho fixado com costura dupla. Super reforçada na altura do gancho traseiro fixado com costura dupla. Gancho dianteiro abaixo do zíper reforçado em costura dupla impossibilitando o rasgamento em uso operacional - ex: uso de coldre fixado na coxa. Protetor lombar para maior conforto na região das costas. Bolsos: 2 bolsos faca frontais com 17cm de abertura possibilitando conforto e agilidade no manuseio. 2 bolsos fole laterais com lapela e fechamento em velcro com capacidade para 1,2 litros cada, 2 bolsos fole traseiros com lapela e fechamento em velcro medindo 16cm comprimento x 15cm de largura. Numeração padrão: P = veste 38 a 40, M = veste 40 a 42, G = veste 44 a 46 e GG = veste 46 a 48	Unidade	24	R\$78,52	R\$1.884,48
06	Camisa manga longa brim, com faixa refletiva na cor laranja, silkada. Tamanhos P, M, G, GG, XG e G1	Unidade	40	R\$116,66	R\$4.666,53
07	Camiseta Baby Look, em malha fria, tamanho G, branca, com manga curta, com dupla costura nos acabamentos, com estampa em impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$35,97	R\$1.079,25



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093



08	Camiseta Baby Look, em malha fria, tamanho GG, branca, com manga curta, com dupla costura nos acabamentos, com estampa em impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$36,30	R\$1.089,00
09	Camiseta Baby Look, em malha fria, tamanho M, com manga curta com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$35,97	R\$1.079,25
10	Camiseta Baby Look feminina algodão, tamanho G, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura colorida no método serigrafia, acabamento da barra e manga em costura dupla	Unidade	38	R\$30,80	R\$1.170,65
11	Camiseta Baby Look feminina algodão, tamanho M, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura colorida no método serigrafia, acabamento da barra e manga em costura dupla	Unidade	38	R\$30,80	R\$1.170,65
12	Camiseta Baby Look feminina algodão, tamanho P, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura colorida no método serigrafia, acabamento da barra e manga em costura dupla	Unidade	38	R\$30,80	R\$1.170,65
13	Camiseta Baby Look feminina em malha fria, tamanho G, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura colorida no método serigrafia, acabamento da barra e manga em costura dupla.	Unidade	80	R\$34,63	R\$2.770,66
14	Camiseta Baby Look feminina malha fria, tamanho GG, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura colrida no método serigrafia, acabamento da barra e manga em costura dupla.	Unidade	70	R\$34,63	R\$2.424,33
15	Camiseta Baby Look feminina malha fria, tamanho M, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura colorida no método serigrafia, acabamento da barra e manga em costura dupla.	Unidade	90	R\$34,63	R\$3.116,99
16	Camiseta Baby Look feminina malha fria, tamanho P, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura colorida no método serigrafia, acabamento da barra e manga em costura dupla.	Unidade	65	R\$34,63	R\$2.251,16
17	Camiseta Baby Look feminina malha fria, tamanho PP, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura colorida no método serigrafia, acabamento da barra e manga em costura dupla.	Unidade	30	R\$34,63	R\$1.038,99
18	Camiseta Baby Look feminina malha fria, tamanho XGG, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura colorida no método serigrafia, acabamento da barra e manga em costura dupla.	Unidade	30	R\$34,63	R\$1.038,99
19	Camiseta Baby Look, algodão, tamanho GG, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura colorida no método serigrafia, acabamento da barra e manga em costura dupla.	Unidade	08	R\$30,80	R\$246,45



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093



20	Camiseta em malha fria, tamanho 10, branca, manga curta, gola normal, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	30	R\$34,22	R\$1.026,75
21	Camiseta em malha fria, tamanho 12, branca, manga curta, gola normal, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	35	R\$34,22	R\$1.197,87
22	Camiseta em malha fria, tamanho 14, branca, manga curta, gola normal, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	40	R\$34,22	R\$1.369,00
23	Camiseta em malha fria, tamanho 16, branca, manga curta, gola normal, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	15	R\$34,22	R\$513,37
24	Camiseta em malha fria, tamanho G, branca, com manga curta com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	185	R\$35,97	R\$6.655,37
25	Camiseta em malha fria, tamanho G, branca, com manga longa com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$33,42	R\$1.002,75
26	Camiseta em malha fria, tamanho G, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	265	R\$34,63	R\$9.177,82
27	Camiseta em malha fria, tamanho G, manga longa, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	50	R\$37,58	R\$1.879,16
28	Camiseta em malha fria, tamanho G1, branca, com manga curta com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$36,30	R\$1.089,00
29	Camiseta em malha fria, tamanho G1, branca, com manga longa com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	20	R\$33,42	R\$668,50
30	Camiseta em malha fria, tamanho G1, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	60	R\$34,63	R\$2.077,99
31	Camiseta em malha fria, tamanho G1, manga longa, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	40	R\$37,58	R\$1.503,33



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093



32	Camiseta em malha fria, tamanho G2, branca, com manga curta com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$36,30	R\$1.089,00
33	Camiseta em malha fria, tamanho G2, branca, com manga longa com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	20	R\$33,42	R\$668,50
34	Camiseta em malha fria, tamanho G2, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	80	R\$34,63	R\$2.770,66
35	Camiseta em malha fria, tamanho G2, manga longa, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	40	R\$37,58	R\$1.503,33
36	Camiseta em malha fria, tamanho G3, branca, com manga curta com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$36,30	R\$1.089,00
37	Camiseta em malha fria, tamanho G3, branca, com manga longa com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	20	R\$33,42	R\$668,50
38	Camiseta em malha fria, tamanho G3, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	50	R\$34,63	R\$1.731,66
39	Camiseta em malha fria, tamanho G3, manga longa, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	40	R\$37,58	R\$1.503,33
40	Camiseta em malha fria, tamanho G4, branca, com manga curta com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$36,30	R\$1.089,00
41	Camiseta em malha fria, tamanho G4, branca, com manga longa com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	20	R\$33,42	R\$668,50
42	Camiseta em malha fria, tamanho G4, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	50	R\$34,63	R\$1.731,66
43	Camiseta em malha fria, tamanho G4, manga longa, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	40	R\$37,58	R\$1.503,33



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093



44	Camiseta em malha fria, tamanho GG, branca, com manga curta com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	135	R\$36,30	R\$4.900,50
45	Camiseta em malha fria, tamanho GG, branca, com manga longa com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$33,42	R\$1.002,75
46	Camiseta em malha fria, tamanho GG, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	205	R\$34,63	R\$7.099,82
47	Camiseta em malha fria, tamanho GG, manga longa, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	50	R\$37,58	R\$1.879,16
48	Camiseta em malha fria, tamanho M, branca, com manga curta com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	205	R\$35,97	R\$7.374,87
49	Camiseta em malha fria, tamanho M, branca, com manga longa com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$33,42	R\$1.002,75
50	Camiseta em malha fria, tamanho M, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	280	R\$34,63	R\$9.697,32
51	Camiseta em malha fria, tamanho M, manga longa, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	50	R\$37,58	R\$1.879,16
52	Camiseta em malha fria, tamanho P, branca, com manga curta com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	130	R\$35,97	R\$4.676,75
53	Camiseta em malha fria, tamanho P, branca, com manga longa com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$33,42	R\$1.002,75
54	Camiseta em malha fria, tamanho P, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	225	R\$34,63	R\$7.792,49
55	Camiseta em malha fria, tamanho P, manga longa, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	40	R\$37,58	R\$1.503,33



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093



56	Camiseta em malha fria, tamanho PP, branca, com manga curta com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	40	R\$36,30	R\$1.452,00
57	Camiseta em malha fria, tamanho PP, branca, com manga longa com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$31,93	R\$957,99
58	Camiseta em malha fria, tamanho PP, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	50	R\$34,63	R\$1.731,66
59	Camiseta em malha fria, tamanho PP, manga longa, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	20	R\$37,58	R\$751,66
60	Camiseta em malha fria, tamanho XG, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	30	R\$34,63	R\$1.038,99
61	Camiseta em malha fria, tamanho XG, manga longa, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	20	R\$37,58	R\$751,66
62	Camiseta em malha fria, tamanho XGG, branca, com manga curta com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	55	R\$36,30	R\$1.996,50
63	Camiseta em malha fria, tamanho XGG, branca, com manga longa com dupla costura nos acabamentos, com estampa impressão colorida, serigrafada ou sublimada, frente, costas e mangas, com gola normal.	Unidade	30	R\$33,42	R\$1.002,75
64	Camiseta em malha fria, tamanho XGG, manga curta, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	85	R\$34,63	R\$2.943,83
65	Camiseta em malha fria, tamanho XGG, manga longa, cores variadas, gola em V, costura dupla, impressão / pintura no método serigrafia, acabamento da barra e mangas em costura dupla.	Unidade	30	R\$37,58	R\$1.127,49
66	Camiseta manga longa, malha fria, com faixa refletiva na cor laranja, gola tipo V, silkada. Tamanhos P, M, G, GG, XG e G1.	Unidade	60	R\$36,08	R\$2.164,80
67	Pijama cirúrgico, tamanho G, confeccionado em tecido de composição 96% de poliéster e 4% de elastano, modelagem unissex, decote V. Dois bolsos na calça, cós de elástico e dois bolsos na blusa. Tecido que resista a amassados, confortável e prático.	Conjunto	04	R\$92,17	R\$368,70



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093



68	Pijama cirúrgico, tamanho GG, confeccionado com tecido de composição 96% de poliéster e 4% de elastano, modelagem unissex, decote V. Dois bolsos na calça, cós de elástico e dois bolsos na blusa. Tecido que resista a amassados, confortável e prático. Cor variada	Conjunto	06	R\$92,17	R\$553,06
69	Pijama cirúrgico, tamanho M, confeccionado com tecido de composição 96% poliéster e 4% de elastano, modelagem unissex, decote V. Dois bolsos na calça, cós de elástico e dois bolsos na blusa. Tecido que resista a amassados, confortável e prático. Cor variada.	Conjunto	04	R\$92,17	R\$368,70
70	Pijama cirúrgico, tamanho P, confeccionado com tecido de composição 96% de poliéster e 4% de elastano, modelagem unissex, decote em V. Dois bolsos na calça, cós de elástico e dois bolsos na blusa. Tecido que resista a amassados, confortável e prático. Cor variada.	Conjunto	08	R\$92,17	R\$737,41

Observações:

-As quantidades apresentadas são estimativas, portanto, a Prefeitura Municipal somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e fornecida. Saliente-se que, não alcançando todo quantitativo previsto, a contratada **não terá direito** de realizar qualquer tipo de cobrança administrativa ou judicial.

- Na fase de lances serão consideradas apenas 2 (duas) casas decimais após a virgula (conforme **Item 7.1, alínea f** do Edital).

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – A justificativa para aquisição do(s) material(s) / produto(s) advém da necessidade de atender a demanda das Secretarias Municipais.

2.2 – A limitação geográfica se faz necessária uma vez que incentiva e fomenta o comércio local e regional e ainda devido ao Município não possuir calendário fixo (previamente estabelecido) de ações de saúde e outras que, por ventura, possam vir a necessitar de uniformes, o qual requer que as empresas registradas sejam próximas a sede desta Prefeitura, no que se refere a prazos de confecção e entrega.

2.3 - A economicidade na aquisição para fornecimento do objeto do presente Termo de Referência deverá ser obtida pelo recurso da competitividade entre as empresas do ramo, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços que nos possibilitará estimar todas as demandas atuais e futuras e realizar um único procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial. Diante do exposto, a melhor solução encontrada nos estudos foi a aquisição por Sistema de Registro de Preços.

3- DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:

3.1- O custo estimado total da presente aquisição é de **R\$ 153.145,82** (cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

3.2- O custo estimado foi apurado a partir de mapa de cotação de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas e em pesquisas de mercado.

4- DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.02.01.04.122.0002.2087 - 3.3.90.30.00 Ficha: 037 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo – Material de Consumo
02.03.01.04.122.0002.2007- 3.3.90.30.00 Ficha: 140 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção da Secretaria Municipal da Administração – Material de Consumo
02.05.01.04.123.0002.2109 - 3.3.90.30.00 Ficha: 203 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Material de Consumo
02.06.01.12.122.0003.2017 - 3.3.90.30.00 Ficha: 228 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Material de Consumo
02.07.01.10.122.0007.2040 - 3.3.90.30.00 Ficha: 306 Fonte: 1.500.000.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Material de Consumo



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093



02.08.01.08.244.0008.2315 - 3.3.90.30.00
Ficha: 423 Fonte: 1.500.000.0000

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – Material de Consumo

Parágrafo único: As despesas decorrentes da execução deste Contrato que excederem o exercício em curso, decorrentes de eventual aditamento, prorrogação ou necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pactuado, correrão à conta de dotações que serão consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes, nas mesmas funções programáticas.

5- DA VALIDADE DA PROPOSTA:

5.1 - prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta – 60 – dias.

5.2 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não ocorrer dentro do período mínimo de validade das propostas, e, caso persista o interesse da Administração Municipal, esta poderá solicitar a todos os licitantes classificados, prorrogação da validade, por igual prazo.

6- DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO:

6.1- Os itens deverão ser entregues conforme ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município de Brazópolis;

6.2- A autorização da aquisição dos itens será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

6.3- A Contratada ficará obrigada a fazer a entrega dos itens no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da retirada/recebimento da Ordem de Serviço, conforme especificado no edital;

6.4- A entrega dos itens, objeto deste Edital, é de responsabilidade da Contratada e deverão ser conforme quantitativos e especificações técnicas do edital e em local designado pela Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

6.5- Os itens serão considerados aceitos depois de conferidas pela Secretaria Municipal requisitante ou setor solicitante, nos termos da Lei 14.133/2021;

6.6- Constatadas irregulares no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

6.6.I- Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, cancelando a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.6.II- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.6.III- Se disser respeito à diferença na quantidade ou em partes, determinar sua retificação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, mantido o preço inicialmente contratado ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.6.IV- Outro prazo (nos casos citados nos subitens acima) poderá ser acordado, desde que não traga prejuízos à Administração, e desde que devidamente justificado.

6.7- O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através dos funcionários ou representante da Secretaria Municipal requisitante.

6.7.I- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

6.8- As contratadas poderão manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de fornecimento dos materiais, para representá-la sempre que for necessário.

6.9- Os interessados, antes de realizarem os serviços, deverão consultar as especificações, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrerem em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços. Os casos não abordados serão definidos pela fiscalização, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão.

6.10- Nenhuma modificação poderá ser feita nas especificações sem autorização expressa da CONTRATANTE. A CONTRATADA, ao aceitá-las, assumirá a única e irrecusável responsabilidade pela sua correta e completa execução, salvo se comunicar por escrito sua inexecutabilidade parcial ou total. Nesta hipótese, deverá apresentar à CONTRATANTE sua proposta de alteração, que deverá ser aprovada antes da sua implementação.

6.11- Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das diretrizes dos serviços ora fornecidas não poderão, jamais, constituir pretexto para a CONTRATADA pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos no Termo de Referência, mas implícitos e necessários à perfeita e completa confecção e fornecimento dos uniformes.

6.12- A confecção e fornecimento dos itens serão de acordo com as necessidades do Município.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093



- 6.13- A entrega será de forma parcelada e de acordo com as necessidades do Município;
6.14- As artes / desenhos / dizeres serão informados pela Secretaria solicitante no momento da solicitação.

7 - DO ACEITE DO OBJETO:

7.1 - O(s) produto(s) será (ão) considerado(s) aceite(s) quando atender (em) aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

7.2 - São considerados impróprios ao uso: o(s) material(s)/produtos(s) deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, vencidos, nocivos à vida ou à saúde, perigosos, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação e; o(s) material(s)/produtos(s) que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATADA**:

- a) providenciar junto a órgãos competentes os registros e licenciamentos regulamentares e pertinentes aos serviços de que tratará o CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- b) executar fielmente o objeto do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, comunicando imediatamente e com antecedência o representante legal da CONTRATANTE, na hipótese de ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- c) comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela CONTRATANTE;
- d) acatar as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- e) Imediatamente após a formalização da contratação, disponibilizar o atendimento, fornecendo o(s) produto(s), dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente;
- f) Efetuar o fornecimento do(s) produto(s) de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- g) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG;

h) a **CONTRATADA** deve se responsabilizar:

- 1 - Pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A inadimplência da CONTRATADA, referente a esses encargos, não transfere à CONTRATANTE responsabilidade por seu pagamento;
- 2 - Por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE;
- 3 - Pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;

i) a **CONTRATADA** obriga-se:

- 1 - a não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de rescisão unilateral do CONTRATO e/ou cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 2 - a manter, durante toda a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3 - a apresentar planilha de preços conforme as propostas apresentadas na reunião do pregão, computando os novos valores para a elaboração do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 4 - A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS pela Secretaria Municipais, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.
- 5 - A Contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazo fixados pelo Município de Brazópolis/MG, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

9- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/2021, são obrigações da **CONTRATANTE**:



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093



- a) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;
- b) notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- c) notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- e) prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;

10- DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

10.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11- DO PAGAMENTO:

11.1- Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo em hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos art. 124, da Lei nº 14.133/2021, que deverá ser comprovado pelo Contratado, mediante apresentação de notas fiscais e deferido pela Contratante.

11.2- Nos preços propostos presumem-se inclusos todos os tributos e/ou encargos sociais resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com seguros, fretes, cargas, descargas e outras.

11.3- O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dias após entrega das Notas Fiscais/faturas, e juntamente com o relatório das atividades realizadas / produtos fornecidos.

11.4- As notas fiscais deverão ser emitidas nos termos da legislação vigente, em especial ao disposto no Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

11.5 - A retenção do Imposto de Renda (IR) deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observado os percentuais estabelecidos no Anexo I da IN RFB 1234/2012, conforme Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

11.6 - Os serviços e produtos elencados no Art.4º da IN RFB 1234/2012, não estão sujeitos à retenção, devendo ser informado a condição e o embasamento legal que sujeitou a não retenção, sob pena de retenção na forma do §4º do Art. 1º, conforme Decreto Municipal nº 067 de 09 de agosto de 2023.

11.7 - Os pagamentos serão realizados **exclusivamente** por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade da contratada. Caso a instituição financeira de destino seja diferente da originária do recurso, **deverá** ser emitido boleto bancário para o pagamento.

12 - DAS PENALIDADES:

12.1 - Nos termos do artigo 162 da Lei nº. 14.133/2021 fica estipulado o percentual de meio por cento – 0,5% – sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de dez por cento – 10% – do valor empenhado.

12.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021:

- a) advertência;
- b) multa de dez por cento – 10% – do valor do contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a dois – 02 – anos e,
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

12.3 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de cinco – 05 – dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

12.4 - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de cinco – 05 – dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

12.5- As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 – 98421-9093



devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de cinco – 05 – dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

13- CONTROLE DA EXECUÇÃO:

13.1 - A fiscalização da contratação será exercida pelas Secretarias Municipais, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1.1 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de matéria prima inadequada ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei 14.133/2021.

13.3 - O fiscal do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do CONTRATO e/ou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Brazópolis, 06 de maio de 2024.

Isabel C. Faria
Coordenação Distrital

Valdete de Cassia Santos
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Alessandra Lancetti Avelino
Secretaria Municipal de Saúde

Nelson Roberto Mattiazzo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social

José Márcio Oliveira Reis
Secretaria Municipal de Administração

Edylene Maria Serpa da Silva
Secretaria Municipal de Educação